



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9951, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor David Rocha Araújo, referentes o período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Designar em sua substituição no período a servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal